

Para este período 2000 – 2006, engloba as anteriores Medidas de Acompanhamento da Reforma da PAC / 92:

- **REFORMA ANTECIPADA**
- **FLORESTAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS**
- **MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS**

e foram incluídos neste Programa os apoios às Zonas Desfavorecidas, mais vulgarmente conhecidas com I.C.'s (Indemnizações Compensatórias).

Algumas correcções se fizeram (relativamente a Quadros anteriores) e para elas contribuiu fortemente a Confederação Nacional da Agricultura – CNA:

- Aumento do valor unitário para os escalões mais baixos das IC's
- Alargamento do acesso às IC's aos Agricultores a Tempo Parcial
- Acesso dos Compartes dos Baldios às IC's em face da troca da Ajuda por Cabeça de Gado pela Ajuda por Área
- Manutenção da área mínima para acesso às IC's
- Diminuição da área mínima para acesso à Reforma Antecipada
- Aumento da “base fixa” para cálculo do valor da Reforma Antecipada, fazendo depender menos o motante global da quantidade de hectares a “libertar”
- Manutenção da Modulação e de Plafonds (Tectos) para benefício dos Apoios às Medidas Agro-Ambientais.

Pairam algumas ameaças políticas sobre a inclusão no “pacote” Agro-Ambiental de “modalidades” de acesso e benefício para grandes explorações e culturas “inimigas” do ambiente, como seja o girassol. Estaremos atentos !!!



Há também muito a melhorar æ basta dizer que, aqui ao lado, na vizinha Espanha (também membro da União Europeia), a “base fixa” para a Reforma Antecipada são 90 contos por mês, enquanto em Portugal (apesar de ter melhorado) não ultrapassa os 60 contos por mês.

Todavia, dentro do que existe (e que continuaremos a lutar para que seja melhorado), apresentamos seguidamente uma síntese do Programa RURIS:



1 – MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO DA REFORMA DA PAC

1.1 – REFORMA ANTECIPADA

1.2 – FLORESTAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS

1.3 – MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS

1.3.1 – **GRUPO I** (PROTECÇÃO E MELHORIA DO AMBIENTE, DOS SOLOS E DA ÁGUA)

- a) Luta química aconselhada
- b) Protecção integrada
- c) Produção integrada
- d) Agricultura biológica
- e) Melhoramento do solo e luta contra a erosão:
 - i) Sementeira directa
 - ii) Mobilização mínima
 - iii) Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes
- f) Sistema forrageiros extensivos

1.3.2 – **GRUPO II** (PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM E DAS CARACTERÍSTICAS TRADICIONAIS NAS TERRAS AGRÍCOLAS)

- a) Vinhas em socalcos do Douro
- b) Recuperação e manutenção de Sistemas Tradicionais
 - i) Hortas do Sul
 - ii) Sistema Vitícola de Colares

1.3.3 – **GRUPO III** (CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS CULTIVADOS DE GRANDE VALOR NATURAL)

- a) Sistemas policulturais tradicionais
- b) Montado de Azinho e Carvalho Negral
- c) Lameiros e outros prados e pastagens de elevado valor florístico
- d) Olival Tradicional
- e) Pomares Tradicionais
- f) Plano zonal de Castro Verde

1.3.4 – **GRUPO IV** (CONSERVAÇÃO DE MANCHAS RESIDUAIS DE ECOSISTEMAS NATURAIS EM PAISAGENS DOMINANTEMENTE AGRÍCOLAS)

- a) Preservação de bosquetes ou maciços arbustivo-arbóreas com interesse ecológico / paisagístico
- b) Conservação de zonas húmidas e respectivas envolventes agrícolas:
 - i) Arrozal

1.3.5 – **GRUPO V** (PROTECÇÃO DA DIVERSIDADE GENÉTICA)

- a) Manutenção das raças autóctones

2 – APOIOS ÀS ZONAS DESFAVORECIDAS

2.1 – INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS